



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



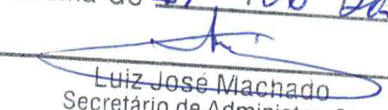
DECRETO N° 111/19

ITARUMÃ – GO, 17 de junho de 2019.

“Exoneração de Servidor Público”.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 17 106 2019


Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com Inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, ETC.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Servidora, **ERICA SANTOS VALLE**, portadora da Carteira de Identidade sob o N° 6.693.553 PC/GO e CPF (MF) sob o N° 042.688.101-02, do cargo **COMISSIONADO** de **CHEFE DO SETOR DE PATRIMONIO – CDS 05**, constante do quadro de Pessoal do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, aos 17 (dezessete)
dias do mês de junho de 2019.


RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal